

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 / 2017**

*(Concede título de cidadão rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS. APROVA E EU  
PROMULGO:**

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rio-verdense ao DR. FÁBIO CRUZ JURCA, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

**Lucivaldo Tavares Medeiros**

**Presidente**

**Manoel Messias Pereira dos Santos**

**1º Secretário**